



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ 1782/19

INDICAÇÃO Nº 043/2019

Manoel Fabiano
Matriçula 2015
Assessor Público

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize estudos para a melhoria do trânsito, com a possibilidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua: Camélias, 400, em frente da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Bairro Boa Vista I

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que moradores dos arredores reclamam providências para a mencionada rua, a qual tem o Posto de Saúde Boa Vista ao lado, levando em consideração que é uma rua de muito movimento de pessoas e carros, que o local está colocando em risco não apenas moradores, mas também pedestres e motoristas.

CONSIDERANDO que é dever do município zelar pelas vias públicas, ordenando e dando segurança no trânsito, e bem estar da população, devendo a prevenção ser paradigma dessa administração.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Março de 2019.

MANOEL CARLOS
Vereador

1782/19

Expediente da Sessão
26 MAR. 2019
Secretário

APROVADO EM 26 MAR. 2019

10	Votos favoráveis
0	Votos contrários
0	Abstenções
0	Ausências

Presidente